

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003695/2018
Data 03/07/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 96.889,47 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	001010.0824400072.067 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	51.596,67
0000092	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	2.926,00
0000097	001010.0824400072.069 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	23.196,80
0000003	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.770,00
0000007	001010.0812200072.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000011	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.900,00
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	300,00
0000045	001010.0824300072.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	200,00
0000052	001010.0824400072.059 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	14.000,00
TOTAL:				96.889,47

TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Excesso de Arrecadação: R\$ 77.719,47 (setenta e sete mil setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001010.0812200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.670,00
0000005	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000014	001010.0812200072.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	300,00
0000046	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	200,00
0000079	001010.0824400072.067 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	7.000,00
0000093	001010.0824400072.069 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	7.000,00
TOTAL:				19.170,00

TOTAL:
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 julho de 2018.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 03/07/2018

 Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 03/07/2018


 SERVIDOR
 Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo